Jessão de 15 de maio de 1889 Of presidente declarou aberta a sessoro achando-se presentes os unhores vereadores effectivos Vice - Presidente fore Jopes Godinho de Fi. oprenedo, Cactario da Costa Seabra ecloanal Terreira da Silva. Leida, approvada e a signada a acta anotecedinte deu se conta do requinte. Toi presente un regulerimento de Fran cisco pose chitorio da Silva, das tendas de S. Jono dalloddeira contro, dahi an que das conheci mento a comara de que e preciso encanas, digo preciso reparar o encanamento do cha Jarin da Praca, cujo estado cousa prejuito ao publico por sicio dar passagem às aguas. A camara resolvera com informação do empregoido tecnico. Outro de Maria Rosa Solleira, do Vandi lin de S. algartinho da Gandara, en que pede o subridio de lactação para um filho

Den recemmasciolo, apresentando os respecti vos documentos Acomana deliberou at lender quando estiver habilitada. Outro de Francisco for elloargues, do Pi nharo de novo apresentado. A comara deliberon em vista da informação que seja intimado o denunciado para em pravo de oito dias restiluir ao publico oterreno publico usur pado, 100 pe na de milta e procedimento e de ser restituido ao publico a ma custa. Outro de D. Rita Mignelina, Correa e reverendo for fore Correa dos Somtos, Albade desta prequeria e villa, en que prede licenco para abrir una jometha de sacada, oculo e portal na ma casa da Praca do lado da ma de Som to chitorio, e her asim metter uma soleira. Acomara deliherou aleterir. Outro d'untonio Valente da Costa Leite, Alade d'étranca, em que dir: que tento mondado vedar de muro un predio junto à egreja d'Al novera publico; mas lendo agora conheci mento de que os, nem pedir à comara lian ca e alinhamento para proter continuar com a nedacar. Com informação chem. pregado tecnico a camara resolvera. Outro de Maria Therera de ferro nin niuva, do Tojo, de Cucijones, em que pe de à comara licença para nedar de men o predio onde habita, ahi sito, a con finar com o caminho publico, e hom anim alinhamento. Com informação do filereador Terreira a camara resolvera: Vor proporta do f. Vineador Seabra de-

Alalinty liberou a camara atienar assinte uma accres do theatro Mineirense que possue, visto que não teem dado rendimento para o município e o pro Auto é necessario para methoramentos e encar gos municipales. Enoro havendo mais nada a tractar, se seventou a sessar, doque se lavrou a pre. sente acta, que vou ser arrignada depois de tida nor min agostinho alunes da tilva, secretario a escreni. havina Albano Anutor linto Valentes 1113 You repu position sector Cartang da Costa Sectore Mandel Jerreira dasitua Pecehio reasono d'ana rela. mis 23de 1009. Al Mikeino